



Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

ORDEN DE PAGAMENTO

Número: 30/07/2012 Previsão Nº: 004980 Liquidação Nº: 004923 Empenho Nº: 004632 Requisição Nº:

Histórico
164 - Precatórios

Credor

Fornecedor

ALCEBIADES DE ANHAIA

Endereço

RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450

Cidade/UF

CARAMBEI/PR

CEP

84145-000

Matrícula

30-2

CPF/CNPJ

865.703.239-20

Bairro

VILA N. HOLANDA

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

006400

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.843.00003-301 AMORTIZAÇÃO DOS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.91.01.00 PRECATORIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO - PRINCIPAL

Contrapartida de convênio

Valor da ordem
33.829,37

Retenções

1.1.1.2.04.31.03.0 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES

7.226,44

Total de retenções

7.226,44

Valor líquido

26.602,93

Recursos

Recursos Ordinários (Livres)

Valor Conta banco

Documento

26.602,93 189553

154015

Recibo

Recebi do Município de Carambei, a importância de Trinta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos, referente ao pagamento do empenho número 004632.

Assinatura: _____

Carambei, ____/____/____

LEON DENIS CARVALHO LAROCCA
Prefeito

Juvenal Furlan
Secretário Municipal de Finanças

Denise Aparecida Sperandio
Emissor

22.102,80



Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação

Número	Empenho Nº	Nota Fiscal	Emitido em	Requisição Nº	It
004923	004632		27/07/2012		004923

Histórico
164 - Precatórios

Licitação

Tip	Número	Contrato Número	Aditivo
Sem licitação			

Credor

Fornecedor

ALCEBIADES DE ANHAIA

CPF/CNPJ

865.703.239-20

Endereço

RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450

Bairro

VILA N. HOLANDA

Cidade/UF

CARAMBEI/PR

CEP

84145-000

Matrícula

30-2

Fone

FAX

Classificação da despesa

006400 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.843.00003-301 AMORTIZAÇÃO DOS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.91.01.00 PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO - PRINCIPAL

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

Saldo do empenho

33.829,37

Valor liquidado

33.829,37

Saldo à Liquidar

0,00

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções

0,00

Valor líquido

33.829,37

Servidor que autorizou a liquidação

0012521 - LEON DENIS CARVALHO LAROCCA

Histórico

Importância referente a precatório trabalhista de natureza alimentar conforme autos 00496-2006-656-09-00-0, 0049600-78.2006.5.09.0656, 0656 rtord 496/2006 sat 00001.

Principal 29.329,24

FGTS 2.556,10

Inss Empregado 1.944,03

Total 33.829,37

LEON DENIS CARVALHO LAROCCA
Prefeito

Viviane Kwaxneski
Emissor

Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emissão	Requisição Nº	Req. compra Nº	IIJ
004632	Ordinário	27/07/2012			004632

Histórico porção
164 - Precatórios

Licitação	Contrato
Tipo	ID Número Ativo
Sem licitação	

Credor	CPF/CNPJ	
Fornecedor	865.703.239-20	
ALCEBIADES DE ANHAIA	Bairro	
RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450	VILA N. HOLANDA	
Cidade/UF	FAX	
CARAMBEI/PR		
CEP	Matrícula	Fone
84145-000	30-2	

Classificação da despesa	Saldo anterior
006400 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 288.619,07
88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Valor empenhado
28.843.00003-301 AMORTIZAÇÃO DOS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	R\$ 33.829,37
4.6.90.91.01.00 PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO - PRINCIPAL	Saldo atual
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	R\$ 254.789,70

Histórico
Importância referente a precatório trabalhista de natureza alimentar conforme autos 00496-2006-656-00-00-0, 0049600-78.2006.5.09.0656, 0656 rtord 496/2006 sat 00001.

Principal	29.329,24
FGT	2.556,10
Inss Empregado	1.944,03
Total	33.829,37


LEON DENIS CARVALHO LAROCCA
Prefeito

Graziella Franke Neia Marchetti Silva
Emissor

4923



PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho - 9.^a Região

SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA

AVENIDA VICENTE MACHADO 147 2º ANDAR - CENTRO

CEP: 80.420-010 Fone: 41-33107304 e-Mail: precatorios@trt9.jus.br



Ofício Nº: 1.185.092/2010

Curitiba(Tribunal), 26 de maio de 2010.

**DESTINATÁRIO : SENHOR(A) PREFEITO(A):
MUNICÍPIO DE CARAMBEI
RUA DAS ÁGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO
84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00496-2006-656-09-41-7 (Precat 275/2010 - Ajuizada em 16/04/2010)
Autor : Alcebiades de Anhaia
Réu : Município de Carambei

Assunto : **OFÍCIO REQUISITÓRIO (2216) MUNICÍPIO - DIRETA**

VALOR: R\$ 34.609,30 (trinta e quatro mil seiscentos e nove reais e trinta centavos)
ATUALIZADO ATÉ: 31.05.2010

DEPÓSITO: Instituição bancária oficial (DÉBITO DE NATUREZA ALIMENTÍCIA)

Com fundamento nos artigos 100 da Constituição Federal e 730 do Código de Processo Civil, determino a Vossa Excelência a inclusão em orçamento de verba suficiente à quitação do débito requisitado no precatório supra, atualizado até a data de seu efetivo pagamento.

Os pagamentos far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios, observando-se a precedência dos créditos de natureza alimentícia, conforme estabelece o citado dispositivo constitucional.

Ressalto que eventual não inclusão constituirá indícios de desobediência de ordem judicial, podendo caracterizar a prática de crime de responsabilidade, previsto no art. 1º, inc. XIV, do Decreto-Lei n.º 201/67, bem como ato de improbidade administrativa, conforme art. 11, inc. II, da Lei n.º 8.429/92.

A omissão na prática deste ato poderá ensejar, também, a apuração de infração político-administrativa (art. 4º, inc. VII, do Decreto-Lei n.º 201/67) pela Câmara de Vereadores e comunicação formal ao Ministério Público de Contas e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para os efeitos do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Assim, tendo em vista que o par. 7º do art. 100 da Constituição Federal impõe ao Presidente do Tribunal, sob pena de crime de responsabilidade, o dever de zelar pela liquidação regular do precatório, solicito de Vossa Excelência comprovação da inclusão orçamentária requisitada, até 31 de dezembro do ano que anteceder o exercício financeiro no qual deverá ocorrer o pagamento.

Ressalto que a ausência dessa comprovação poderá ensejar comunicação às autoridades competentes para apuração da prática das mencionadas infrações.

Para manifestação acerca dos aspectos formais do precatório e da conta de atualização que deu origem aos valores ora requisitados, concedo o prazo preclusivo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do presente ofício requisitório.

Ainda, para os fins do parágrafo 10 do artigo 100 da Constituição Federal, concedo a Vossa Excelência o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação, "sob pena de perda do direito de abatimento" do valor de que trata o parágrafo 9º do referido artigo (art. 100/CF).

Luiz Eduardo Gunther

Desembargador Vice-Presidente Regimental do TRT da 9ª Região



SIPR460 - Emitido por: IARAPADILHA



DOCUMENTO

FASE: 51



0009186184

TRT/PR na Internet: www.trt9.gov.br

Certifico que procedi a entrega à ECT (AR)
Em 26/05/2010



VARA DO TRABALHO DE CASTRO
RUA DOM PEDRO II 1027 - CENTRO - CEP 84.165-020
Fone: 42-32323256 e-mail: vdt01cat@trt9.jus.br

Sat versão 5.0

Atualização de Cálculos
Para a data 31/07/2012

Autos: 00496-2006-656-09-00-0 (0656 RTOrd 496 / 2006) 00001
 0049600-78.2006.5.09.0656
Devedores: Município de Carambei

5) HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS				Fator	Capital	Juros
Credor(es): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARAMBEÍ						
Valor Inicial	30/06/2009				3.748,65	
Valor Atualizado	30/06/2009	07/12/2009	1,0013642		3.753,76	
Juros Simples(1126 dias)	07/11/2006	07/12/2009	18,7666670 %			704,45
Abatimento(DEPÓSITO PENDENTE)	07/12/2009				(3.721,13)	(704,45)
Subtotal :					32,63	
Valor Atualizado	07/12/2009	07/12/2009	1,0000000		32,63	
Juros Simples(0 dias)	07/12/2009	07/12/2009	0,0000000 %			0,00
Abatimento(DEPÓSITO PENDENTE)	07/12/2009				(32,63)	0,00
Subtotal :						
Obs.: fl. 178						
Índice = FADT - JUROS FAZENDA PÚBLICA						
Total da Verba (Capital + Juros)						0,00

6) HONORÁRIOS DE CALCULISTA				Fator	Capital	Juros
Credor(es): JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA						
Valor Inicial	30/06/2009				500,00	
Valor Atualizado	30/06/2009	07/12/2009	1,0013642		500,68	
Abatimento(DEPÓSITO PENDENTE)	07/12/2009				(500,68)	0,00
Subtotal :						
Obs.: fl. 394						
Índice = FADT - JUROS FAZENDA PÚBLICA						
Total da Verba (Capital + Juros)						0,00

Créditos

1) DEPÓSITO PENDENTE				Fator	Capital	Juros
Valor Inicial	07/12/2009				9.837,46	
Valor Atualizado	07/12/2009	07/12/2009	1,0000000		9.837,46	
Juros Simples(0 dias)	07/12/2009	07/12/2009	0,0000000 %			0,00
Abatimento(INSS EMPREGADOR (Í))	07/12/2009				(4.911,20)	0,00
Subtotal :					4.926,26	
Valor Atualizado	07/12/2009	07/12/2009	1,0000000		4.926,26	
Juros Simples(0 dias)	07/12/2009	07/12/2009	0,0000000 %			0,00
Abatimento(HONORÁRIOS DE CALC)	07/12/2009				(500,68)	0,00
Subtotal :					4.425,58	
Valor Atualizado	07/12/2009	07/12/2009	1,0000000		4.425,58	
Juros Simples(0 dias)	07/12/2009	07/12/2009	0,0000000 %			0,00
Abatimento(HONORÁRIOS ASSISTE)	07/12/2009				(4.425,58)	0,00
Subtotal :						
Valor Atualizado	07/12/2009	31/07/2012	1,0223026		0,00	
Juros Simples(967 dias)	07/12/2009	31/07/2012	16,1166670 %			0,00
Subtotal :						
Obs.: fl. 414 (OPV)						
Índice = FADT - JUROS FAZENDA PÚBLICA						
Total da Verba (Capital + Juros)						0,00



Sat versão 5.0

Atualização de Cálculos
Para a data 31/07/2012

Autos: 00496-2006-656-09-00-0 (0656 RTOrd 496 / 2006) SAT: 00001
0049600-78.2006.5.09.0656

Devedores: Município de Carambei

Débitos

1) PRINCIPAL Fator Capital Juros

Credor(es): Alcebiades de Anhala

Valor inicial	30/06/2009			21.240,82	
Valor Atualizado	30/06/2009	31/07/2012	1,0236972	21.744,16	
Juros Simples(2093 dias)	07/11/2006	31/07/2012	34,8833340 %		7.585,08
Subtotal :				21.744,16	7.585,08

Obs.: Valor inicial do IR, para desconto é 7.059,16.

Índice = FADT - JUROS FAZENDA PÚBLICA **Total da Verba (Capital + Juros)** **29.329,24**

2) INSS EMPREGADO (ÍND. FADT) Fator Capital Juros

Valor inicial	30/06/2009			1.899,03	
Valor Atualizado	30/06/2009	31/07/2012	1,0236972	1.944,03	
Subtotal :				1.944,03	

Obs.: INSS abatido da verba PRINCIPAL

Índice = FADT - JUROS FAZENDA PÚBLICA **Total da Verba (Capital + Juros)** **1.944,03**

3) INSS EMPREGADOR (ÍND. FADT) Fator Capital Juros

Valor inicial	30/06/2009			4.904,51	
Valor Atualizado	30/06/2009	07/12/2009	1,0013642	4.911,20	
Abatimento(DEPÓSITO PENDENTE)		07/12/2009		(4.911,20)	0,00
Subtotal :					

Obs.: Índice = FADT - JUROS FAZENDA PÚBLICA

Total da Verba (Capital + Juros) **0,00**

4) FGTS (A DEPOSITAR) Fator Capital Juros

Credor(es): Alcebiades de Anhala

Valor inicial	30/06/2009			1.851,19	
Valor Atualizado	30/06/2009	31/07/2012	1,0236972	1.895,05	
Juros Simples(2093 dias)	07/11/2006	31/07/2012	34,8833340 %		661,05
Subtotal :				1.895,05	661,05

Obs.: Índice = FADT - JUROS FAZENDA PÚBLICA

Total da Verba (Capital + Juros) **2.556,10**



Sat versão 5.0

Atualização de Cálculos
Para a data 31/07/2012

Autos: 00496-2006-656-09-00-0 (0656 RTOOrd 496 / 2006) 00001
0049600-78.2006.5.09.0656
Devedores: Município de Carambei

2) DEPÓSITO PENDENTE

			Fator	Capital	Juros
Valor inicial	07/12/2009			32,63	
Valor Atualizado	07/12/2009 07/12/2009	1,00000000		32,63	
Juros Simples(0 dias)	07/12/2009 07/12/2009	0,00000000 %			0,00
Abatimento(HONORÁRIOS ASSISTE)	07/12/2009			(32,63)	0,00
Subtotal :					
Valor Atualizado	07/12/2009 31/07/2012	1,0223026		0,00	
Juros Simples(967 dias)	07/12/2009 31/07/2012	16,1166670 %			0,00
Subtotal :					

Obs.: fl. 414 (OPV)

Índice = FADT - JUROS FAZENDA **Total da Verba (Capital + Juros)**

0,00

RESUMO

Débitos

PRINCIPAL		29.329,24
FGTS (A DEPOSITAR)		2.556,10
INSS EMPREGADO (IND. FADT)		1.944,03
Total Devido nos Autos		33.829,37
Saldo Geral em 31/07/2012	<i>(Devedor)</i>	33.829,37

Observações:

- 1- Do crédito do autor já foi abatida a parcela previdenciária e, ao final, será deduzido o imposto de renda.
- 2- Depósito (OPV): fl. 414. Liberado: fls. 428/429 e já abatido da conta geral.

Verba	Valor Verba	IR atualiz.	INSS atualiz.	Valor líquido
PRINCIPAL	29.329,24	7.226,44		22.102,80

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
009	001	3048	1	2	18.955-3	2	001	154015	7	R\$ (26.602,93)
009	001	3048	1	2	18.955-3	2	001	154015	7	

Pague por este cheque a quantia de Vinte e seis mil e seiscentos e dois reais e noventa e três centavos

ALCEBIADES DE ANHAIA

CARAMBEI 30 de JULHO

ou à sua ordem

de 2012



CARAMBEI PR
00.000.000/3921-70
08-CARAMBEI PR - GOVERNO
AV DOS PIONEIROS 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI
CNPJ 01.613.765/0001-60
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000



CARAMBEI
PREFEITURA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA PARA EMISSÃO DE CHEQUES

Em atendimento ao contido na Instrução Normativa nº 58/2011 TCE/PR art. 45;

ART.45. A realização da receita e da despesa pública das Entidades submetidas a esta Instrução Normativa será efetiva exclusivamente por via bancária.

§ 1º *O pagamento de despesa será efetivado preferencialmente pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras.*

§ 2º *Quaisquer pagamentos de despesa realizada por cheque, obrigatoriamente nominal ao credor e cruzado, deverá conter justificativa no processo, devendo o ordenador obter visto do Controle Interno sempre que o valor do cheque for superior a R\$5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais).*

§ 3º *A utilização de cheque nominal ao próprio emitente para o pagamento a terceiros, sob quaisquer hipóteses, será tomada por irregularidade material, devido à inexistência de nexo causal e técnico justificador.*

Informamos que:

Os pagamentos a seguir relacionados são feitos mediante cheques nominais:

COPEL- Companhia Paranaense de Energia Elétrica;
SANEPAR- tarifas de água e esgoto;
BRASIL TELECOM- Telefonia fixa;
VIVO- telefonia móvel;
MINISTERIO DA FAZENDA- pasep
INSTITUTO NACIONAL- inss
CAIXA ECONOMICA- fgts
PRECATÓRIAS-opv obrigações de pequeno valor
DETRAN- multas e seguro obrigatório
RESTITUIÇÕES- convênios

Os pagamentos acima mencionados são efetuados através de cheque nominal ao credor, nos valores conforme a fatura ou tarifa, sendo recolhidos em instituição financeira.

Informamos que as tarifas e faturas acima mencionadas não são colocadas em debito automático, pois as mesmas vêm agrupadas pertencendo a várias secretarias, onde inviabiliza a divisão orçamentária e por fonte de recursos das despesas.

Da mesma forma as obrigações patronais, é emitido cheque nominal ao fornecedor e recolhidos no Banco do Brasil, Banco Itaú e Caixa Econômica Federal, Precatórias e convênios, o recolhimento da GFIP e SEFIP, necessitam da identificação do contribuinte de forma individualizada, a Caixa econômica e o INSS, não aceitam depósito em conta corrente (está sendo viabilizado um convênio com o Banco do Brasil).

Rua das Águas Marinhas, 450, Centro, Fone/Fax: (42) 3915-1017-CEP 84145-000-Carambei-Paraná



CARAMBEI
PREFEITURA MUNICIPAL

Sendo o que se apresentava para o momento.

Atenciosamente,

Denise Ap. Sperandio
Diretora de Contabilidade

José Nilton Marcondes Ribas
Chefe de Tesouraria

Carambei, 30 de julho /2012

A UCI- UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI Coletoria Municipal – Serviço de Fiscalização e Arrecadação. DAM – Documento de Arrecadação Municipal			DAM Nº 030/2012
Nome do Contribuinte	Zona/ inscrição	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal
Precatórios Judiciais ALCEBIADES DE ANHAIA		865.703.239-20	Isenta
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 Carambei - PR			
Receita	Período fiscal	Parcela	Vencimento
1.1.1.204.31.03.0 IRRF S/ Folha de pagamento do pessoal Civil	30/07/2012	única	30/07/2012
Especificações da Receita/Observações			Valor
Emite-se esta DAM em referencia ao precatório judicial correspondente ao processo Nº 496.2006.656.09000			7.226,44
ALCEBIADES DE ANHAIA			Multa
CPF Nº 865.703.239-20			Juros
 Prefeitura Municipal de Carambei NELSON CRIST - CPF 337.679.129-53 Contador - CRC-PR 19.139/O-0			Correção
			Desconto
			Total
			7.226,44

PROTOCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL

TR.278 - DEPOSITO JUDICIAL DJO
 31/07/2012 15.48.36 3048-10448 6002166 00452
 Valor Total R\$ 26.602,93
 Em Dinheiro R\$ 26.602,93
 Em Cheque R\$ 0,00
 AGENCIA: 3048-1 LOTE 00.000
 Cta CAIXA: 134.407.544
 CONTA DJO JUDICIAL 2.200.134.407.544 Parc: 001
 CPF/CNPJ DEPOSITANTE: 01613765000160
 DEPOSITANTE : Municipio de Carambei
 RECLAMADO : Municipio de Carambei
 RECLAMANTE : Alcebiades de Anhaia
 Processo: 00496200665609000 JUSTICA: 3
 Data Guia: 31/07/2012 Nro Guia: 000187711912

PROTOCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL

TR.278 - DEPOSITO JUDICIAL DJO
 31/07/2012 15.48.36 3048-10448 6002166 00452
 Valor Total R\$ 26.602,93
 Em Dinheiro R\$ 26.602,93
 Em Cheque R\$ 0,00
 AGENCIA: 3048-1 LOTE 00.000
 Cta CAIXA: 134.407.544
 CONTA DJO JUDICIAL 2.200.134.407.544 Parc: 001
 CPF/CNPJ DEPOSITANTE: 01613765000160
 DEPOSITANTE : Municipio de Carambei
 RECLAMADO : Municipio de Carambei
 RECLAMANTE : Alcebiades de Anhaia
 Processo: 00496200665609000 JUSTICA: 3
 Data Guia: 31/07/2012 Nro Guia: 000187711912

Banco do Brasil		Depósito Judicial Trabalhista				Acolhimento de Depósito	
Tipo de Depósito : 01 - Primeiro		Agencia: (Prefixo / DV): 3048-1		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema	
Processo Nº 496-2006-656-09-00-0		TRT/Região 9ª	Órgão/Vara 656	Município CASTRO		Nº do ID do Depósito 083090187711920120	
Reu / Reclamado Município de Carambei						CPF / CNPJ - Reclamado 01.613.765/0001-60	
Autor / Reclamante Alcebiades de Anhaia						CPF / CNPJ - Reclamante 865.703.239-20	
Depositante (Reclamado) Município de Carambei						CPF / CNPJ - Depositante 01.613.765/0001-60	
Motivo do depósito Pagamento de Execução		Depósito em: ☐ 1. Dinheiro ☒ 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) R\$ 26.602,93		Data de atualização 31/07/2012	
(1) Valor principal R\$ 22.102,80	(2) FGTS / Conta R\$ 2.556,10	(3) Juros R\$	(4) Leiloeiro R\$	(5) Editais R\$	(6) INSS do reclamante R\$ 1.944,03		
(7) INSS do reclamado R\$	(8) Custas R\$	(9) Emolumentos R\$	(10) Imposto de Renda R\$	(11) Multas R\$	(12) Honorários R\$		
(13) Honorários Periciais (a) Engenheiro R\$	(b) Contador R\$	(c) Documentoscópio R\$	(d) Intérprete R\$	(e) Médico R\$	(f) Outras perícias R\$		
(14) Outras R\$	Observações			Opcional - uso do órgão expedidor Guia 1877119/ 2012			
Autenticação mecânica							
Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.							
TS1 IN 33/2008 - RESOL. 147/2008 - DJ		26.602,93R\$ 31/07/2012		26.602,93R\$ 31/07/2012		1ª (Primeira)	